



RESOLUÇÃO CsU N. 753, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Posiciona-se favoravelmente à aceitação da doação dos imóveis que especifica e encaminha para deliberação do Conselho de Gestão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8º e o § 10, do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Posicionar-se favoravelmente, nos termos do inciso XIX, art. 9º, do Estatuto da UEG, ao recebimento total ou parcial da doação dos imóveis:

I - pertencentes ao Estado de Goiás, ainda em processo de transferência para a UEG:

a) um imóvel localizado entre a Rua Júlia Vaz Vieira de Rezende e Avenida Josefa Silva Vieira, no Res. Vieira, com área total de 47.110,85 m², no município de Trindade – GO, registrado no CRI na matrícula n. 41.887, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Trindade-GO, que encontra-se em processo de transferência;

b) imóvel constante da quadra nº. 1, situada na Avenida Monte Azul, no loteamento denominado Jardim Novo Horizonte II, com área de 16.111,42 m², registrado na matrícula nº. 16.875, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Iporá, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Iporá-GO (tramita o processo n. 201400005007816, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

c) o lote 8 da quadra 10, situado à Rua Cunha Bastos e os lotes 16,17 e 18, situados à Rua Brasília; os lotes 1,2 e 3, na quadra 16, situados à Rua Brasília, totalizando assim a soma de 31 lotes, com área total aproximada de 15.000 m², matriculados sob o nº. 3.199, do Cartório de Registro de Imóveis de Inhumas-GO, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Inhumas-GO (tramita o processo n. 201400005007819, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

d) uma gleba de terras com área de 11.385,00m² (onze mil, trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), constituído pelo imóvel denominado Taquara, no Município de Sanclerlândia-GO, registrada sob a matrícula nº. 2.548 no Cartório de Registro de Imóveis e

Tabelionato 1ª de Notas da Comarca de Sanclerlândia – GO, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Sanclerlândia - GO (tramita o processo n. 201400005007820, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

e) um terreno constante de parte das Quadras 16 e 20 e o Leito da Avenida Nove, do loteamento Bairro Martins, com a área de 6.555,71 m², registrado sob a matrícula n.º. 29.650 do Serviço de Registro de Imóveis, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Mineiros-GO (tramita o processo n. 201400005007822, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

f) uma parte de terras, situada na Fazenda Flores, lugar denominado Fazenda Vale dos Coqueiros, situada no Município de Mineiros-GO, com área de 62,92 hectares, constituída de uma casa de morada, registrada sob a matrícula n.º. 14.772 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros – GO (tramita o processo n. 201400005007870, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

g) um terreno para construção de uma Faculdade, com a área de 7.167,60 m², destacada da Fazenda Trevo, constituído por um imóvel denominado Água Limpa, parte do lote 08, nesta cidade, registrado sob o n.º. 7.771 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jussara – GO, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Jussara – GO (tramita o processo n. 201400005007871, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

h) a quadra n.º 42, do loteamento denominado Setor Sul I, zona urbana da cidade de Uruaçu - GO, com área total de 8.691,00 m², registrada sob a matrícula n.º. 6.320 do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Uruaçu – GO, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Uruaçu-GO (tramita o processo n. 201400005007865, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

i) uma área pública de n.º. 04, com 15.205, 45m², registrada sob a matrícula n.º. 008226 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jaraguá – GO, localizada na Avenida Diony Gomes Pereira da Silva com as Avenidas Diva de Freitas Rios, Ana Mundim de Freitas e a Travessa 01, Qd. 22-A, Lote 04, Setor Aeroporto, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Jaraguá-GO (tramita o processo n. 201400005007863, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

j) duas áreas com 4,84 hectares ou 48.400m² cada, situadas na Fazenda Boa Esperança, lugar denominado “Ponte do Capivari”, totalizando 9,68 hectares, registradas nas matrículas n.ºs 5.876 e 5.713 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeiras de Goiás, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Palmeiras de Goiás-GO (tramitam os processos números 201400005007857 e 201400005007861, que tratam da doação dos imóveis em favor da UEG);

k) um imóvel pertencente ao Estado de Goiás, situado no município de Palmeiras-GO, parte integrante da Fazenda “Boa Vista”, registrado sob a matrícula n. 11.923, contendo dois alqueires de campo no lugar denominado “LINDA VISTA”, em processo de transferência, que foi requerida pela UEG através do Ofício n. 086/16.

l) um imóvel de propriedade do Estado de Goiás, com área de 24,0222

hectares, localizado na Fazenda Bom Sucesso, no município de Palmeiras de Goiás – GO, em processo de transferência, que já foi requerida pela UEG.

m) uma área pública denominada Quadra nº. 08, do Setor Santa Luzia, situada na cidade de Posse – GO, com área de 10.750,00 m², registrada sob a matrícula nº. 7.669 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Posse-GO, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Posse - GO (tramita o processo n. 201400005007825, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

n) duas glebas de terras remanescentes, parte integrante da Fazenda Mata e Algodão Vargem Bonita, situada na Comarca de Senador Canedo – GO, denominada de quinhão 1 e 2, a primeira de 3,2190 Ha, e a segunda de 5,135 Ha, registradas, respectivamente, nas matrículas 32.025 e 32.026, do CRI competente, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Senador Canedo -GO (tramita o processo n. 201400005007854, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

o) um o imóvel de propriedade do Estado de Goiás, para a construção de um Câmpus Universitário, localizado no Município de Senador Canedo, na Rua S-03 – Bairro Morada do Morro, com área de 8,3542 hectares, registrado sob a matrícula n. 25.932, no CRI da Comarca de Senador Canedo – GO (tramita o processo n. 201200005007854, que trata da doação em favor da UEG);

p) uma área de terras contendo 169.447,97 m², situado na margem da Avenida Modesto de Carvalho, parte integrante da Fazenda Trindade, hoje expansão urbana da cidade de Itumbiara, registrada na matrícula nº. 25.827 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itumbiara-GO, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Itumbiara -GO (tramita o processo n. 201400005007849, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

q) uma parte de terras, desmembrada da Fazenda “Morro do Custódio”, situada no perímetro urbano da cidade de Niquelândia-GO, com área de 27.414,78 m², registrada sob a matrícula nº. 9.661 no Cartório de Registro da Comarca de Niquelândia – GO, (tramita o processo n. 201400005007845, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

r) uma porção de terras denominada Gleba-B-4, com área de 96.800,00 m², situada na Zona suburbana da cidade de Luziânia – GO, registrada sob a matrícula nº. 115.476 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Luziânia -GO (tramita o processo n. 201400005007830, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

s) lote 02 da Quadra 02, com área de 439,43 m²; Lote 03 da Quadra 02, com área de 296,25 m²; Lote 03 da Quadra 03, com área de 400 m²; Lote 04 da Quadra 03, com área de 409,28 m², num total de 1.554,96 m², localizados na Avenida José Pereira do Nascimento, nº. 932, no loteamento denominado Setor Xavante, na cidade de São Miguel do Araguaia – GO, registrados na matrícula nº. 3.196 no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de São Miguel do Araguaia – GO e suas benfeitorias, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus São Miguel do Araguaia -GO (tramita o processo n. 201400005007836, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

t) um lote urbano, situado na 2ª Avenida, Quadra 14, Lote 401 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, com área de 5.928,31 m², registrado sob a matrícula n.º. 9.529 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Silvânia-GO, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Silvânia -GO (tramita o processo n. 201400005007828, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

u) uma área de terras no perímetro urbano da cidade de Ceres – GO, com 39.05,00 m², situado à margem da Avenida Goiás e Rua sem denominação e Quadra 40,41,42 e 43 e com a Avenida Bernardo Sayão, registrada sob a matrícula n.º. 12058 do Cartório da Comarca de Ceres – Go, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Ceres-GO, Campus I (tramita o processo n. 201400005007840, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

v) uma área de terras no perímetro urbano da cidade de Ceres – GO, com 8.889,33 m², localizada no Conjunto Habitacional denominado Morada Verde, registrada sob a matrícula n.º. 10.363 do Cartório da Comarca de Ceres – GO, onde, provavelmente, será instalada a UEG Câmpus Ceres-GO, Campus II (tramita o processo n. 201400005007841, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

w) uma área de terras com 5.276,50 m², situada na Rua Augusto Monteiro de Godoy, registrada na matrícula n.º. 14.574 no Cartório de Registro da Comarca de Pires do Rio – Go, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Pires do Rio-GO (tramita o processo n. 201400005007835, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

x) um lote de terras urbanas de n.º. 01 da Quadra 04, entres as Ruas D, 05 e Viela B, do loteamento denominado Vila Eduarda, em São Luís de Montes de Belos, com área de 3.000,00 m², registrado sob a matrícula n.º. 3270 no Cartório da Comarca de São Luís de Montes Belos- GO, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus São Luís de Montes Belos- GO (tramita o processo n. 201400005007833, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

y) um lote de terras de n.º. 04, da Quadra IB, situada na Estrada Velha para Bela Vista, na Chácara do Governador, na cidade de Goiânia, com área de 66.127,92 m² onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Laranjeiras – GO (tramita o processo n. 201400005007832, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

II - imóveis outrora pertencentes à terceiros, incluindo o Estado de Goiás, que foram doados à UEG, após a edição do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, que exigiu em seu inciso IXI, art. 9º, o recebimento dos mesmos pelo CSU, a saber:

a) imóvel na área 18-A, da Quadra 18-A – Reservada para Centro Educacional, com 7.826,00 m², Parque das Brisas I, registrada na matrícula n. 41905 do CRI da Comarca de Caldas Novas- GO, já transferida em 2013 pelo município à UEG;

b) um terreno de 12.100 m², localizado na Rua Topázio - no Jardim Eldorado 4382, registrado na matrícula n. 4382 do CRI da Comarca de Edeia- GO, já transferido em 2014 pelo município à UEG;

c) uma área total de 18.649,38 m², situada na Rua Deusdete Ferreira de Moura, lote 12 da quadra 09 – Setor Leste, registrada na matrícula n. 2014 do CRI da Comarca de Goiás– GO, já transferido em 2014 pelo Clube Recreativo Vila Boa à UEG;

d) a quadra 15, na totalidade de seus lotes, situada entre as Ruas Santos Dumont, Avenida Araguaia, Rua Aruanã e Rua Brasília, totalizando 6.382 m², bem assim dos lotes 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12 da quadra 14, situados entre a Avenida Araguaia e Praça Heitor de Paula, a Rua Rui Barbosa, a Rua Brasília e a Rua Santos Dumont, totalizando 3.551,00m², e todas as acessões artificiais construídas sobre as Quadras 13,14 e 15, registrados na matrícula n. 3199 do CRI da Comarca de Inhumas– GO, já transferidos em 2014 pelo Estado à UEG;

e) uma área de um terreno urbano com 7.844,64 m², situada na Rua Temístocles Rocha, Setor Aeroporto, registrada na matrícula nº. 2566 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Belos, onde atualmente encontra-se instalada a UEG Câmpus Campos Belos -GO, cuja escritura de doação foi assinada em 2016 pelo proprietário Estado de Goiás em favor da UEG (tramita o processo n. 201400005007843, que trata da doação do imóvel em favor da UEG);

f) a quadra 7 “A”, com área de 32.655,60 m², situada na Avenida Brasil n. 7-A – Bairro Hélio Leão, registrada na matrícula n. 25466 do CRI da Comarca de Quirinópolis – GO, já transferida em 2014 pelo município à UEG;

g) o imóvel destinado a área escolar, de frente para a Rua 2, com área total de 7.479,65 m², situado no loteamento denominado Parque Rio Branco, município de Valparaíso, registrado na matrícula n. 38798 do CRI , já transferido em 2011 pelo município à UEG;

III - imóveis ainda pertencentes aos municípios e terceiros, excluído o Estado de Goiás, contudo já em processo de transferência para a UEG:

a) uma área de terras de 30.146,06 m², localizada na Quadra 36 do loteamento Nossa Senhora de Fátima em Jataí, registrada na matrícula n. 57.098;

b) uma área de 24.846,654 m² identificada como área institucional nº 4, situada no Residencial Parque dos Ventos Ltda, de propriedade do município, registrada na matrícula n. 57.098;

c) um imóvel localizado na Rua Benjamim Constant de 30.000 m², Quadra 58, lote 02- Vila Cintra, de matrícula n. 1598, no município de Pirenópolis – GO, de propriedade da CELG, que encontra-se em processo de encaminhamento para solicitação de doação;

d) um imóvel constituído pela Quadra n. 37, localizado na Rua Santa Cruz, Vila Furnas, com área total de 16.356,82m², de matrícula n. 5662, no município de Minaçu – GO, de propriedade de Furnas, cujo pedido de transferência já foi formulado pela UEG à Furnas, por meio do Ofício/Gab Nº 188/14;

e) um imóvel da Quadra n. 01, Lote 04, localizado na Rua Santa Cruz, Vila Furnas, com área total de 3.422,69m², de matrícula n. 5063, no município de Minaçu – GO, de propriedade de Furnas, cujo pedido de transferência já foi formulado pela UEG à Furnas,

por meio do Ofício/Gab N° 188/14;

f) um imóvel da Quadra n. 02, Lote 49, localizado na Rua Santa Cruz, Vila Furnas, com área total de 360,00m², de matrícula n. 5865, no município de Minaçu – GO, de propriedade de Furnas, cujo pedido de transferência já foi formulado pela UEG à Furnas, por meio do Ofício/Gab N° 188/14;

g) um imóvel de 260.41.12 hectares, de matrícula n. 4.981, localizado na Rodovia Go 330, Km 241, Anel Viário, S/N, em Ipameri – GO, de propriedade do município, cujos encaminhamentos necessários à regularização à UEG já foram iniciados.

Art. 3º Encaminhar para deliberação do Conselho de Gestão a apreciação final sobre a aceitação da doação imóvel citado no artigo anterior.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se.

95ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis - GO, 16 de março de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da UEG